

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE – AGIR

NÚCLEO DE SELEÇÃO DA AGIR

EDITAL Nº 043/2020

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA AGIR, REGIDO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTA (CLT).

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR, por meio do seu Núcleo de Seleção, torna público o presente Edital para preenchimento de vagas, da AGIR e Unidades por ela administradas, pelo regime de CLT, de acordo com o Anexo I deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo de Seleção de Pessoal será coordenado pelo Núcleo de Seleção da AGIR, obedecidas às normas e às condições deste Edital.

1.1.1 Os procedimentos estabelecidos neste Edital têm amparo no Regulamento próprio para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal da AGIR.

1.2 Compete ao Núcleo de Seleção da AGIR a supervisão e a coordenação das atividades inerentes ao Processo de Seleção.

1.3 Compete à Equipe de Recursos Humanos – RH da AGIR e/ou terceiros, quando assim aprovar, a condução e a execução de todas as atividades necessárias à realização do Processo de Seleção.

1.4 O Processo de Seleção de Pessoal para a AGIR e Unidades destina-se a selecionar profissionais de nível fundamental, médio e superior para contratação pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e, segundo o disposto em Regulamento próprio para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, conforme as condições previstas neste Edital.

1.5 Os processos seletivos terão validade de 6 (seis) meses a partir da publicação no site da AGIR do resultado final da Seleção, prorrogáveis a critério da administração, por igual período, não consubstanciando-se esta prerrogativa em garantia de contratação, mas em mera expectativa de direito. A utilização do cadastro de reserva é uma faculdade da AGIR, que, para tanto avaliará as especificidades da vaga para a sua utilização.

1.6 As seleções serão realizadas em etapas eliminatórias e/ou classificatórias, conforme o disposto neste Edital.

1.7 As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do Processo de Seleção correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

1.8 Estão aptos a participar do Processo de Seleção os candidatos que atendam, além dos requisitos da lei, os seguintes:

- a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição;
- b) atender ao disposto no Anexo II – Formação Escolar e Requisitos, até a data da inscrição;
- c) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;
- d) cumprir as determinações do Edital.

1.9 O Núcleo de Seleção da AGIR não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento

das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

1.10 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

1.11 Não será aceita a participação concomitante em mais de um processo de seleção. Portanto, o candidato poderá se inscrever para um processo de seleção por vez.

1.11.1 Uma vez inscrito em uma vaga, o candidato ficará vinculado à mesma enquanto o processo de seleção estiver em andamento.

1.12 Os profissionais que já fizerem parte do Quadro de pessoal da AGIR e Unidades deverão obedecer aos preceitos estabelecidos em normativa interna das condições de participação pelo colaborador em Processo Seletivo.

1.13 Não serão aceitas inscrições por fax, correspondência eletrônica ou qualquer outro meio que não o previsto no Regulamento para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal.

1.14 O resultado de todas as etapas do Processo Seletivo será divulgado no site www.agirsaude.org.br, link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções] na data prevista no cronograma.

1.15 Havendo destinação de vagas para PcDs, nos casos de aproveitamento, estes terão prioridade na convocação para admissão em qualquer caso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Antes de se inscrever no Processo de Seleção, o candidato deverá ler atentamente o Edital e seus Anexos, para certificar-se de que preenche todos os requisitos e atribuições da vaga em aberto.

2.2 Para fazer sua inscrição, o candidato deverá conectar-se ao endereço eletrônico www.agirsaude.org.br, link Trabalhe Conosco, ícone [Área do Candidato] no período previsto no Edital de publicação da vaga.

2.3 O Candidato deverá preencher o formulário eletrônico do sistema de cadastro de currículo da AGIR, disponível no ícone [Área do Candidato], atentando-se para as especificidades e informações acerca da vaga para a qual está se candidatando.

2.4 O Candidato deverá armazenar o login e senha de acesso ao cadastro, para futuras inserções e/ou atualização de dados.

2.4.1 O candidato que perder sua senha pessoal poderá recuperá-la no site www.agirsaude.org.br, link Trabalhe Conosco, ícone [Área do Candidato], ícone [Esqueceu sua senha?] informando os dados pessoais solicitados.

2.5 O Candidato deverá preencher o formulário eletrônico do sistema de cadastro de currículo da AGIR em conformidade com o Anexo II – Formação Escolar e Requisitos.

2.6 Quando da realização da inscrição, o candidato assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções especificadas no Processo de Seleção e possuir os demais documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas no Anexo II – Formação Escolar e Requisitos, sob pena de ser desclassificado do processo.

2.7 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Núcleo de Seleção da AGIR do direito de excluir do processo àquele que não preencher o formulário eletrônico do sistema de cadastro de currículo de forma correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.8 Não será aceita a inscrição de candidato que tenha o vínculo empregatício com a AGIR encerrado nos últimos 6 (seis) meses.

3. DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

3.1 Poderão concorrer à(s) vaga(s) existente(s), os candidatos que se declararem com deficiência, na forma da Lei n. 7.853/1989 e Decreto n. 5.296/2004.

3.2 O candidato, para efeito de concorrência às vagas reservadas na forma da Lei n. 8.213/1991 deverá, no ato da inscrição, declarar-se como deficiente **indicando o(s) tipo(s) de deficiência**. Tal informação deverá constar no campo '*Infs. Adicionais*' dentro de seu Perfil, link [Quero me Cadastrar].

3.3 O candidato com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos e às avaliações, sendo necessária, para sua aprovação, a obtenção das notas e/ou desempenhos mínimos exigidos.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas, conforme disposto no Anexo IV – Etapas de Seleção:

4.1.1 Triagem Curricular

4.1.1.1 Consiste na análise comparativa entre as informações registradas pelo candidato no formulário eletrônico do sistema de cadastro de currículo e os pré-requisitos publicados nesta seleção.

4.1.1.2 Somente será(ão) considerada(s) válida(s), para fins de triagem, a(s) experiência(s) profissional(is), na área de atuação para a qual concorre, conforme anexo que especifica a pontuação do cargo.

4.1.1.3 Somente os candidatos cujos currículos triados tenham sido deferidos na etapa “Triagem Curricular” participarão da etapa subsequente, de acordo com o Anexo IV – Etapas de Seleção.

4.1.1.4 Esta Etapa é de caráter eliminatório.

4.1.2 Análise Curricular

4.1.2.1 Consiste na análise dos documentos anexados ao formulário eletrônico do sistema de cadastro de currículo, conforme discriminado nos Anexos V, VI e VII.

4.1.2.2 O candidato deverá anexar os documentos, em **arquivo formato PDF**, ao formulário eletrônico do sistema de cadastro de currículo. Para tal procedimento deverá acessar seu currículo via site www.agirsaude.org.br, link Trabalhe Conosco, ícone [Área do Candidato], aba [Perfil], link [Anexar Documentos].

4.1.2.2.1 O candidato poderá anexar quantos documentos forem necessários, conforme Anexos V, VI e VII. O tamanho máximo de cada arquivo anexado deverá ser de 2 MB.

4.1.2.3 Toda documentação comprobatória para Análise Curricular deverá ser anexada ao formulário eletrônico do sistema de cadastro de currículo pelo candidato, no período previsto no cronograma do

Edital.

4.1.2.4 Para comprovação de experiência profissional serão aceitas declaração de tempo igual/superior a 6 (seis) meses, conforme o disposto no Anexo II, de acordo com o cargo para o qual concorre.

4.1.2.5 Somente serão aceitos os documentos que comprovem a experiência profissional, na área de atuação para a qual concorre, conforme anexo que especifica a pontuação do cargo.

4.1.2.6 Caso não conste no certificado de conclusão de curso a carga horária, o candidato deverá anexar o histórico escolar.

4.1.2.7 A Análise Curricular dar-se-á mediante somatório dos pontos obtidos na avaliação conjunta dos itens, conforme o disposto no Anexos V, VI e VII, para o cargo ao qual concorre, no qual deverá constar:

a) os títulos e cursos de aperfeiçoamento realizados pelo candidato, devidamente comprovados, com identificação das instituições e da carga horária;

b) cópia autenticada da Carteira de Trabalho Profissional – CTPS ou Carteira de Trabalho Digital ou declaração de experiência profissional.

4.1.2.7.1 Caso seja anexado a cópia da Carteira de Trabalho Profissional – CTPS, para fins de comprovação de experiência profissional, esta deverá constar a página de identificação do profissional e a página do contrato de trabalho, em uma única folha, autenticada.

4.1.2.7.2 Caso seja anexada Carteira de Trabalho Digital, para fins de comprovação de experiência profissional, esta deverá ser consolidada via aplicativo e gerada em PDF, com emissão assinada digitalmente pela Dataprev.

4.1.2.7.3 Caso seja anexada declaração de experiência profissional, essa deverá constar os requisitos exigidos para a vaga e o período trabalhado (data de início e fim), CNPJ, assinatura, identificação do empregador responsável pelas informações, sendo que a declaração de experiência profissional deverá ser emitida pela empresa em documento com identificação da mesma.

4.1.2.8 Caso da declaração de experiência profissional ser emitida por pessoa física, deverá conter a descrição dos requisitos exigidos para a vaga, data da emissão, CPF, telefone de contato, assinatura por extenso e identificação do responsável pelas informações.

4.1.2.9 Para comprovação de experiência, na condição de trabalhador informal, autônomo ou profissional liberal, o documento aceito será a Declaração Trabalhador Informal – Autônomo – Profissional Liberal, disponível no site www.agirsaude.org.br, [link Trabalhe Conosco](#), ícone [Processo Seletivo] ícone [Formulários do Processo Seletivo].

4.1.2.10 Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituições oficiais ou reconhecidos nos termos da legislação vigente.

4.1.2.11 Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.

4.1.2.12 Serão desconsiderados os títulos e cursos de aperfeiçoamento que excederem a pontuação máxima, por modalidade, prevista nos Anexos V, VI e VII, para o cargo ao qual concorre.

4.1.2.13 Serão desconsideradas as declarações de experiência profissional que excederem a quantidade máxima prevista nos Anexos V, VI e VII, para o cargo ao qual concorre.

4.1.2.14 Os documentos originais poderão ser solicitados a qualquer tempo para verificação da autenticidade dos arquivos anexados ao formulário eletrônico do sistema de cadastro de currículo.

4.1.2.15 Somente serão computados os pontos dos documentos que cumpram as exigências

estabelecidas neste Edital.

4.1.2.16 É de responsabilidade do candidato conferir sua documentação, certificando-se de que todas as informações prestadas no ato de inscrição, estejam devidamente comprovadas.

4.1.2.17 Não serão aceitos documentos anexados ao formulário eletrônico do sistema de cadastro de currículo fora do prazo estabelecido nos Anexos VIII, IX, X e XI item **Envio dos certificados dos títulos e aperfeiçoamentos, bem como declaração de experiência profissional**, ou em desacordo com as disposições estabelecidas no Edital.

4.1.2.18 O candidato que não anexar a documentação no prazo estabelecido nos Anexos VIII, IX, X e XI item **Envio dos certificados dos títulos e aperfeiçoamentos, bem como declaração de experiência profissional**, será eliminado automaticamente.

4.1.2.19 O candidato que não anexar a documentação compatível aos requisitos discriminados no Edital será eliminado.

4.1.2.20 Não será permitida, nesta etapa, inserção ou troca de documentos após o prazo limite para essa finalidade, conforme Anexos VIII, IX, X e XI.

4.1.2.21 Não serão aceitos documentos ilegíveis, encaminhados via postal, fax ou correio eletrônico ou ainda por qualquer outro meio não previsto no Edital.

4.1.2.22 Etapa de caráter eliminatório e classificatório.

4.1.3 Entrevista Individual

4.1.3.1 Consiste em entrevista por competências e comportamento avaliando conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes em determinados contextos.

4.1.3.2 Esta Etapa é de caráter eliminatório e classificatório.

4.1.4 Avaliação Psicológica

4.1.4.1 Consiste no emprego de procedimentos científicos que possibilitam a identificação de aspectos psicológicos do candidato, objetivando um prognóstico do desempenho nas atividades referentes ao cargo almejado.

4.1.4.2 Esta Etapa é de caráter eliminatório.

5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A classificação final dos candidatos será feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos segundo as etapas estabelecidas no Edital.

5.2 Em caso de empate, terá preferência o candidato que, nesta ordem:

a) obtiver maior nota na Análise Curricular, dependendo da etapa que o cargo contemplar de acordo com o Anexo IV – Etapas de Seleção;

b) persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

5.3 Para os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei n. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), o primeiro critério de desempate, para efeito de classificação final, será a idade.

5.4 A ordem de convocação dos candidatos aprovados coincidirá com a ordem de classificação.

5.5 Os candidatos aprovados e classificados de acordo com o número de vagas serão convocados para início do processo admissional.

5.6 Considerar-se-á desistentes candidatos que não comparecerem na data estabelecida para início do processo admissional.

5.7 Os candidatos classificados acima das vagas divulgadas constituirão cadastro de reserva com validade de 06 (seis) meses, prorrogáveis a critério da administração, por igual período, não se consubstanciando em garantia de contratação, mas em mera expectativa de direito.

5.8 Para convocação na modalidade de aproveitamento do cadastro de reserva, a carga horária dos cargos publicados, poderá sofrer alterações, conforme a demanda de contratação.

5.9 Para o(s) cargo(s) em que houver etapa(s) subsequente(s) a Análise Curricular, a classificação final será feita pela média entre essa e as demais etapas previstas no Anexo IV.

6. DAS REGRAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1 Serão admitidos recursos apresentados em Formulário para Interposição de Recursos disponível no site www.agirsaude.org.br, link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Formulários do Processo Seletivo].

6.2 O candidato deverá anexar arquivo em **formato PDF** seguindo as orientações constantes no item 6.1. Para tal procedimento o candidato deverá acessar seu currículo via site www.agirsaude.org.br, link Trabalhe Conosco, ícone [Área do Candidato] [Cadastre seu Currículo], aba [Perfil], link [Anexar Documentos].

6.3 O prazo de interposição de recurso será de 2 (dois) dias, a contar do dia subsequente à publicação do resultado de cada etapa. Os recursos deverão ser anexados, conforme data e horário previstos em Cronograma, Anexos VIII, IX, X e XI.

6.3.1 Toda documentação anexada em data divergente ao período previsto no cronograma do Edital será desconsiderada para interposição de recurso.

6.4 Na interposição de recurso, na etapa “Triagem Curricular”, o candidato deverá preencher o “Formulário para Interposição de Recursos” constando das informações que comprovem o atendimento aos pré-requisitos da vaga, anexando documentos que validem o exposto.

6.5 Na interposição de recurso, na etapa “Análise Curricular”, não será admitida em nenhuma hipótese a inclusão de documentos que não foram previamente apresentados. À exceção de documentos que complementam informações já entregues.

6.5.1 Em caso de interposição de recurso, o candidato deverá anexar o “Formulário de Interposição de Recursos”, devidamente preenchido, solicitando a revisão da pontuação recebida.

6.6 As informações prestadas no recurso são de inteira responsabilidade do candidato.

6.7 Não será aceito pedido de revisão de recurso.

6.8 Os recursos interpostos em face da “Triagem Curricular”, após revisão, se conhecidos e providos, resultarão na inclusão do candidato na etapa correspondente.

6.9 Os recursos interpostos em face da “Análise Curricular”, após revisão, se conhecidos integral ou parcialmente, resultarão na alteração dos pontos exclusivamente do candidato que interpôs o recurso.

6.10 Os resultados dos recursos, após revisão, se conhecidos e providos, resultarão na inclusão do

candidato na etapa subsequente. Para cada etapa serão seguidos os prazos para interposição e publicados os respectivos resultados dos recursos, conforme informado nos Anexos VIII, IX, X e XI do Edital.

6.11 O resultado da análise dos recursos poderá alterar a ordem de classificação dos candidatos.

7. DO RESULTADO FINAL, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

7.1 O resultado final será divulgado no site www.agirsaude.org.br, link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [[Acompanhe as Nossas Seleções](#)], em data prevista no cronograma deste Edital.

7.2 A convocação para contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

7.3 A convocação para início do processo admissional será publicada com o resultado final, no site www.agirsaude.org.br, link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [[Acompanhe as Nossas Seleções](#)], bem como as convocações sucessivas referentes às chamadas subsequentes e cadastro de reserva.

7.4 O candidato que não comparecer para início do processo admissional, na data publicada no site, incorrerá na perda da vaga.

7.5 São condições para a contratação:

- a) apresentação da documentação completa, conforme relação a ser disponibilizada pelo RH da Unidade no início do processo admissional;
- b) apresentação de documento comprobatório de registro no respectivo conselho regional (seccional GO) ou protocolo de requerimento do registro, para os profissionais em que for exigida graduação e/ou formação específica;
- c) Estar apto para o exercício do cargo mediante a apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho indicado pela AGIR;
- d) Somente serão aceitos os documentos que comprovem a experiência profissional, na área de atuação para a qual concorre, conforme anexo que especifica a pontuação do cargo.

7.6 Os candidatos que não comparecerem, na data/horário/local informado, serão considerados DESISTENTES e perderão, assim, o direito à vaga.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo, anulando-se todos os atos da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou penal.

8.2 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no site www.agirsaude.org.br, link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [[Acompanhe as Nossas Seleções](#)].

8.3 Não serão fornecidas cópias de documentos, atestados, certificados ou certidões relativas às notas de candidatos eliminados.

8.4 Qualquer irregularidade cometida por Candidato envolvido no processo, constatada antes, durante ou após sua realização, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da

legislação pertinente, estando o Candidato sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

8.5 O Núcleo de Seleção da AGIR, poderá divulgar informações adicionais sobre o processo, no site www.agirsaude.org.br, link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [[Acompanhe as Nossas Seleções](#)] cumprindo aos candidatos acompanhar as publicações.

8.6 Toda a comunicação com os candidatos, durante a realização e vigência do Processo de Seleção serão realizadas por meio das publicações necessárias no site www.agirsaude.org.br, link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [[Acompanhe as Nossas Seleções](#)].

8.6.1 A divulgação dos resultados de todas as etapas se dará por meio da publicação nominal dos candidatos.

8.7 O candidato sendo admitido para uma das unidades administradas pela AGIR, que ainda constar na condição de classificado em processo de seleção vigente, será automaticamente desclassificado do(s) mesmo(s).

8.8 Legislação com entrada em vigor após a publicação deste Edital não será objeto de avaliação.

8.9 Os casos omissos neste Edital, referentes ao Processo de Seleção, serão resolvidos pelo Núcleo de Seleção da AGIR, de acordo com as suas atribuições.

8.10 Informações complementares poderão ser obtidas no site www.agirsaude.org.br, link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [[Acompanhe as Nossas Seleções](#)].

8.11 A ordem das etapas do processo seletivo e o cronograma de datas, horários e locais, poderão ser alterados, bem como, a exclusão de uma ou mais etapas, em função do número de candidatos classificados.

8.12 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do endereço/local, data e horário de realização das avaliações e demais etapas do processo seletivo.

8.13 O acompanhamento das publicações do processo seletivo se dará por meio do número do Processo Seletivo especificado nos Anexos I, II, III e IV deste Edital.

8.14 Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o horário oficial de Brasília.

8.15 Sob nenhuma hipótese o candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer norma e comunicado posterior, regularmente divulgados, vinculados ao certame.

8.16 A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma integral observando-se a correlação entre os itens e sua correta aplicação, sendo os conflitos e as dúvidas dirimidos pelo Núcleo de Seleção da AGIR e/ou pela Equipe de Recursos Humanos das Unidades da AGIR.

8.17 Integram o presente Edital os Anexos:

Anexo I – Relação de Cargos, Carga Horária, Salário Base e Quantidade de Vagas;

Anexo II – Formação Escolar e Requisitos;

Anexo III – Resumo das Atribuições dos Cargos;

Anexo IV – Etapas de Seleção;

Anexo V – Pontuação para os Cargos de Advogado(a), Analista Desenvolvedor Pleno, Analista de Projetos e Inovação Jr., Fisioterapeuta, Médico(a) Oftalmologista, Psicólogo(a) Hospitalar - Tutor e Supervisor(a) de Farmácia;

Anexo VI – Pontuação para o Cargo de Auxiliar de Terapias;

Anexo VII – Pontuação para os Cargos de Agente Administrativo e Recepcionista;

Anexo VIII – Cronograma de Seleção para os Cargos de Agente Administrativo e Recepcionista;

Anexo IX – Cronograma de Seleção para os Cargos de Advogado(a), Auxiliar de Terapias, Fisioterapeuta e Médico(a) Oftalmologista;



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Anexo X – Cronograma de Seleção para os Cargos de Analista de Projetos e Inovação Jr.,
Analista Desenvolvedor Pleno e Psicólogo(a) Hospitalar - Tutor;
Anexo XI – Cronograma de Seleção para o Cargo de Supervisor(a) de Farmácia.

Goiânia, 17 de Dezembro de 2020.

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 043/2020 – AGIR

Anexo I – Relação de Cargos, Carga Horária, Salário Base e Quantidade de Vagas

Processo Seletivo N°	Ano	Cargo	Carga Horária Semanal	Salário Base	Gratificação	Vagas de Ampla Concorrência	Vagas Destinadas à PcD*
20200002.02087	2020	Advogado(a)	20h	R\$ 3.976,29	-	1	-
20200003.09093	2020	Agente Administrativo	36h	R\$ 1.777,82	-	2	-
20200002.02146	2020	Analista Desenvolvedor Pleno	40h	R\$ 5.500,00	-	1	-
20200001.06169	2020	Analista de Projetos e Inovação Jr.	40h	R\$ 4.200,00	-	1	-
20200001.05902	2020	Auxiliar de Terapias	40h	R\$ 1.688,36	-	1	-
20200001.06283	2020	Fisioterapeuta	30h	R\$ 4.233,44	-	1	-
20200001.05833	2020	Médico(a) Oftalmologista	10h	R\$ 5.546,22	-	1	-
20200003.09104	2020	Psicólogo(a) Hospitalar - Tutor	30h	R\$ 4.254,64	-	1	-
20200003.09106	2020	Recepcionista	36h	R\$ 1.549,90	-	2	-
20200003.09116	2020	Supervisor(a) de Farmácia	40h	R\$ 5.159,78	R\$ 3.000,00	1	-

*Pessoa com Deficiência – PcD

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 043/2020 – AGIR

Anexo II – Formação Escolar e Requisitos

Processo Seletivo N°	Ano	Cargo	Formação Escolar/ Requisitos
20200002.02087	2020	Advogado(a)	Ensino Superior Completo em Direito. Registro e quitação com as obrigações junto ao órgão responsável (apresentar registro junto a OAB-GO até a data da admissão). Experiência mínima de 6 (seis) meses como Advogado(a). Desejável experiência na área trabalhista.
20200003.09093	2020	Agente Administrativo	Ensino Médio Completo. Experiência mínima de 6 (seis) meses em rotinas administrativas no âmbito hospitalar. Curso de Informática.
20200002.02146	2020	Analista Desenvolvedor Pleno	Ensino Superior completo em Ciência da Computação, Sistemas da Informação ou cursos correlatos na área da Tecnologia da Informação. Desejável pós-graduação e/ou certificações na área da Tecnologia da Informação. Experiência mínima de 6 (seis) meses em desenvolvimento de software na linguagem de desenvolvimento JAVA; Entendimento de SQL com PostgreSQL, MYSQL ou SQLSERVER; Desejável conhecimento JSF 1.2 ou superior, Maven, GIT, REST/SOAP.

20200001.06169	2020	Analista de Projetos e Inovação Jr.	Ensino Superior completo. Formação em Gerenciamento de Projetos (carga horária mínima - 40hs). Conhecimento em modelagem de fluxos utilizando o Bizage; Conhecimento da metodologia Lean; Conhecimento em software de gestão de projetos. Experiência mínima de 6 (seis) meses em criação de fluxos e modelagem de projetos e/ou processos.
20200001.05902	2020	Auxiliar de Terapias	Ensino Fundamental Completo.
20200001.06283	2020	Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia. Registro e quitação com as obrigações junto ao órgão responsável (apresentar registro junto ao CREFITO-GO até a data da admissão). Curso de Aperfeiçoamento e/ou Pós-Graduação em Análise do Movimento; Desejável Mestrado e/ou Doutorado em Análise do Movimento. Experiência mínima de 6 (seis) meses, como Fisioterapeuta, em atendimento ambulatorial hospitalar.
20200001.05833	2020	Médico(a) Oftalmologista	Ensino Superior completo em Medicina. Registro e quitação com as obrigações junto ao órgão responsável (apresentar registro junto ao CRM-GO até a data da admissão). Especialização completa em Oftalmologia e título de especialista conferido pela Associação de Classe. Desejável especialização em retina, visão subnormal ou baixa visão. Experiência mínima de 6 (seis) meses como Médico(a) Oftalmologista.
20200003.09104	2020	Psicólogo(a) Hospitalar - Tutor	Ensino Superior completo em Psicologia. Registro e quitação com as obrigações junto ao órgão responsável (apresentar registro junto ao CPR-09 até a data da admissão). Desejável Especialização em Psicologia Hospitalar ou na área da Saúde. Mestrado concluído na área da Saúde. Experiência mínima de 3 (três) anos como Psicólogo(a) Hospitalar conforme Portaria nº 1313/2020 SES art. IV. Experiência mínima de 6 (seis) meses em preceptoría e/ou docência ou aulas ministradas (mínimo 60hs de aula).
20200003.09106	2020	Recepcionista	Ensino Médio completo. Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses em recepção hospitalar e/ou clínica. Curso de Informática Básica.
20200003.09116	2020	Supervisor(a) de Farmácia	Ensino Superior completo em Farmácia. Especialização completa Farmácia Hospitalar e/ou Clínica. Desejável Especialização em Gestão. Experiência mínima de 6 (seis) meses em Gestão de Farmácia Hospitalar; Desejável curso na área da qualidade e/ou certificações voltadas para melhoria de processos e/ou gestão de projetos; Desejável conhecimento em inglês. Domínio em Informática.

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 043/2020 – AGIR

Anexo III – Resumo das Atribuições dos Cargos

Processo Seletivo N°	Ano	Cargo	Atribuições do Cargo – Resumo
20200002.02087	2020	Advogado(a)	Estudar matérias jurídicas ou de natureza normativa, consultando códigos, leis, jurisprudência e outros documentos, adequando os fatos colocados para sua análise à legislação vigente; Complementar ou apurar as informações levantadas solicitando ao cliente, às testemunhas e outras pessoas os elementos necessários à defesa ou à propositura da ação; Preparar as peças jurídicas e/ou administrativas que sejam demandadas, arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado para apresentá-lo em juízo ou fora dele; Acompanhar o processo em todas as suas fases, requerer seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trânsito legal até a decisão final do litígio; Redigir ou elaborar documentos de orientação jurídica, minutas, responder a consultas sobre questões de natureza legal, aplicando a legislação vigente; Orientar a Instituição quanto aos seus direitos e obrigações legais; Alimentar planilhas, produzir relatórios e acompanhar o andamento do contencioso judicial; Executar outras atribuições correlatas, a critério do Superior Imediato.
20200003.09093	2020	Agente Administrativo	Executar serviços de apoio; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre os serviços prestados no setor; dar providências a documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Executar outras atribuições correlatas, a critério do Superior Imediato.
20200002.02146	2020	Analista Desenvolvedor Pleno	Projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; Desenvolver sistemas web/responsivo/automação de rotinas; Realizar levantamento de requisitos, análise, projeto, implementação, testes, treinamento, implantação, suporte e manutenção; Realizar levantamento de indicadores de desempenho/eficiência, e importação/exportação de dados; Selecionar recursos de desenvolvimento de sistemas e aplicações, participando da seleção de metodologias de desenvolvimento de sistemas, de linguagem de programação e de ferramentas de desenvolvimento. Executar outras atribuições correlatas, a critério do Superior Imediato.
20200001.06169	2020	Analista de Projetos e Inovação Jr.	Acompanhar projetos institucionais, seguindo metodologias específicas da área; Mapear, criar e desenvolver fluxos internos; Monitorar cronogramas dos projetos e pendências acerca das entregas esperadas; Acompanhar indicadores a fim de garantir as evoluções e correções propostas, reportando a supervisão da área; Divulgar as informações do projeto (diagramas, cronogramas, descrições de atividades e relatórios), visando o desenvolvimento e resultados esperados; Acompanhar as fases e interações, bem como o escopo e objetivo dos projetos; Garantir que todas as informações obtidas dos projetos sejam registradas e controladas para fácil consulta; Identificar oportunidades de melhoria e projetos nos processos institucionais; Executar outras atribuições correlatas, a critério do Superior Imediato.

20200001.05902	2020	Auxiliar de Terapias	Alimentar e Manejar equinos; Cuidar da saúde dos animais; Treinar e preparar animais para a realização das terapias; Conduzir o animal na prática de equoterapia (hipoterapia); Providenciar o material terapêutico solicitado; Realizar tratos culturais em forrageiras, pasto e outras plantações para ração animal; Executar outras atribuições correlatas, a critério do Superior Imediato.
20200001.06283	2020	Fisioterapeuta	Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e reabilitação dos pacientes; Atender e avaliar as condições funcionais dos pacientes, utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; Apoiar no desenvolvimento e implementação de programas de prevenção em saúde; Exercer atividades técnico-científicas, através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, orientação a estagiários e residentes; Supervisionar capacitação e/ou aperfeiçoamentos na área de atuação. Executar outras atribuições correlatas, a critério do Superior Imediato.
20200001.05833	2020	Médico(a) Oftalmologista	Diagnosticar e tratar problemas relacionados à visão e das afecções dos olhos, vias lacrimais e anexos, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, utilizando recursos técnicos e materiais apropriados, acompanhando os pacientes durante o pré e o pós-operatório, com vistas a recuperar ou melhorar as funções desses órgãos; Executar outras atribuições correlatas, a critério do Superior Imediato.
20200003.09104	2020	Psicólogo(a) Hospitalar - Tutor	Proceder ao estudo e a análise dos processos intra e interpessoais e das diferenças do comportamento humano, elaborando e adaptando técnicas psicológicas, técnicas psicoterápicas e outros métodos de verificação para possibilitar o diagnóstico, a identificação e interferência dos fatores determinantes na ação do indivíduo, em sua história pessoal, familiar, educacional e social. Atuar como preceptor e/ ou tutor e/ou orientador de residência, estágio, aperfeiçoamento e/ou capacitações, treinamentos e cursos; Participar na produção de conhecimento científico, pesquisas e orientações de trabalhos científicos; Executar e orientar o desenvolvimento de atividades teóricas, práticas e teórico-práticas; participar do planejamento e implementação das atividades pertinentes à Supervisão de Ensino e Pesquisa. Executar outras atribuições correlatas, a critério do Superior Imediato.
20200003.09106	2020	Recepcionista	Realizar cadastros de pacientes e confirmação de consulta/procedimento; agendar consultas, exames ou terapias; recepcionar as pessoas; cumprir e zelar pelo cumprimento das normas, rotinas e regulamentos da Instituição. Executar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato.
20200003.09116		Supervisor(a) de Farmácia	Administrar e potencializar a eficiência do capital humano dentro da instituição; Garantir a melhoria contínua/automatização dos processos e a aplicação dos critérios para acreditação hospitalar; Responsabilizar-se pelo sistema de gestão da qualidade, visando garantir os documentos e processos necessários para o funcionamento da empresa, bem como adesão ao Programa Instituído; Implantar e Monitorar condições para que toda a equipe atenda à legislação sanitária vigente, entre elas a que se refere a substâncias sujeitas a regime especial de controle, bem como realizar gestão do Processo; Conhecer e aplicar o planejamento estratégico da Instituição; Planejar, organizar, dirigir e garantir os serviços da farmácia observando a legislação vigente, normas sanitárias e

as diretrizes da instituição; Gerir o sistema de seleção, programação, aquisição, armazenamento e distribuição de materiais e medicamentos; Implantar, monitorar e gerenciar todo o processo da Cadeia Medicamentosa na perspectiva de interação com logística e atividades clínicas, de acordo com as Normas vigentes. Executar outras atribuições correlatas, a critério do Superior Imediato.

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 043/2020 – AGIR

Anexo IV – Etapas de Seleção

Processo Seletivo N°	Ano	Cargo	Forma de Seleção
20200002.02087	2020	Advogado(a)	1º etapa: Triagem
			2º etapa: Análise Curricular
			3ª etapa: Entrevista Individual
20200003.09093	2020	Agente Administrativo	1º etapa: Triagem
			2º etapa: Análise Curricular
20200002.02146	2020	Analista Desenvolvedor Pleno	1º etapa: Triagem
			2ª etapa: Análise Curricular
			3ª etapa: Entrevista Individual
20200001.06169	2020	Analista de Projetos e Inovação Jr.	1º etapa: Triagem
			2ª etapa: Análise Curricular
			3ª etapa: Entrevista Individual
20200001.05902	2020	Auxiliar de Terapias	1º etapa: Triagem
			2º etapa: Análise Curricular
20200001.06283	2020	Fisioterapeuta	1º etapa: Triagem
			2º etapa: Análise Curricular
20200001.05833	2020	Médico(a) Oftalmologista	1º etapa: Triagem
			2º etapa: Análise Curricular
20200003.09104	2020	Psicólogo(a) Hospitalar - Tutor	1º etapa: Triagem
			2º etapa: Análise Curricular
			3º etapa: Teste Psicológico
			4º etapa: Entrevista Individual
20200003.09106	2020	Recepcionista	1º etapa: Triagem
			2º etapa: Análise Curricular

20200003.09116	2020	Supervisor(a) de Farmácia	1ª etapa: Triagem
			2ª etapa: Análise Curricular
			3ª etapa: Teste Psicológico
			4ª etapa: Entrevista Individual

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 043/2020 – AGIR

Anexo V – Pontuação para os Cargos de Advogado(a), Analista Desenvolvedor Pleno, Analista de Projetos e Inovação Jr., Fisioterapeuta, Médico(a) Oftalmologista, Psicólogo(a) Hospitalar - Tutor e Supervisor(a) de Farmácia

Item	Títulos e Aperfeiçoamentos	Pontos	Máximo de certificados aceitos	Máximo de ponto
1	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado ou declaração de conclusão, até a data da inscrição, fornecido pela instituição de ensino. (No caso de Mestrado e Doutorado será pontuada somente a maior titulação).	10,0	1	10,0
2	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou declaração de conclusão, até a data da inscrição, fornecido pela instituição de ensino. (No caso de Mestrado e Doutorado será pontuada somente a maior titulação).	5,0	2	10,0
3	Diploma de conclusão de curso de Graduação realizado até a data da inscrição, na área para a qual concorre, fornecido pela instituição de ensino. (Será pontuada somente uma graduação).	1,0	1	1,0
4	Diploma de conclusão de curso de especialização realizado até a data da inscrição, na área de atuação para a qual concorre, com carga horária mínima de 360 h/a, fornecido pela instituição de ensino.	5,0	1	5,0
5	Publicações Científicas na área (artigos publicados em periódicos, livros e capítulos, apresentações em eventos científicos).	3,0	3	9,0
6	Diploma de conclusão de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, fornecido pela instituição de ensino, com discriminação da carga horária. Somente serão aceitos diploma de cursos realizados até a data da inscrição, nos últimos 10 (dez) anos, na área para a qual concorre.	4,5	2	9,0
7	Diploma de conclusão de curso com carga horária entre 40 (quarenta) e 179 (cento e setenta e nove) horas, fornecido pela instituição de ensino, com discriminação da carga horária. Somente serão aceitos diploma de cursos realizados até a data da inscrição, nos últimos 10 (dez) anos, na área para a qual concorre.	3,0	3	9,0

8	Participação em congressos, jornadas, simpósios, minicursos e workshop, na área a qual concorre, em conformidade aos requisitos no Anexo II. Somente serão aceitos os certificados de participação nos últimos 10 (dez) anos, após a conclusão do curso exigido, com discriminação da carga horária.	1,0	5	5,0
9	Declaração de experiência profissional, na área para a qual concorre, de no mínimo 06 (seis) meses, em conformidade aos requisitos divulgados no Anexo II. A cada 06 (seis) meses de experiência comprovada, nos últimos 05 (cinco) anos, dentro de uma mesma declaração, serão acrescidos 5,0 pontos.	5,0	10	50,0
10	Cursos de Informática concluídos nos últimos 10 (dez) anos, realizados até a data da inscrição.	1,0	2	2,0
Soma dos Pontos				100,0

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 043/2020 – AGIR				
Anexo VI – Pontuação para o Cargo de Auxiliar de Terapias				
Item	Títulos e Aperfeiçoamentos	Pontos	Máximo de certificados aceitos	Máximo de ponto
1	Diploma de conclusão do Ensino Fundamental.	10,0	1	10,0
2	Diploma de conclusão de cursos relacionados à área para a qual concorre, finalizados até a data de inscrição, fornecido pela instituição de ensino. (Não serão aceitos certificados sem carga horária).	5,0	6	30,0
3	Declaração de experiência profissional, na área para a qual concorre, de no mínimo 06 (seis) meses. A cada 06 (seis) meses de experiência comprovada, nos últimos 05 (cinco) anos, dentro de uma mesma declaração, serão acrescidos 6,0 pontos.	6,0	10	60,0
Soma dos Pontos				100,0

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 043/19 – AGIR				
Anexo VII – Pontuação para os Cargos de Agente Administrativo e Recepcionista				
Item	Títulos e Aperfeiçoamentos	Pontos	Máximo de certificados aceitos	Máximo de pontos
1	Diploma de conclusão do Curso de Ensino Médio.	20,0	1	20,0

2	Diploma de conclusão de Cursos com carga horária entre 40 (quarenta) e 179 (cento e setenta e nove) horas, realizado na área para a qual concorre, fornecido pela instituição de ensino até a data da inscrição. (Concluídos nos últimos dez anos. Não serão aceitos certificados sem CH).	2,5	2	5,0
3	Participação em congressos, jornadas, simpósios, mini cursos e workshop na área a qual concorre, em conformidade aos requisitos no Anexo II, finalizados até a data de inscrição. (Somente serão aceitos os certificados emitidos após a graduação/conclusão do curso exigido, concluídos nos últimos dez anos, com discriminação da carga horária).	2,0	5	10,0
4	Declaração de experiência profissional na área para a qual concorre de no mínimo 6 (seis) meses, em conformidade aos requisitos divulgados no Anexo II. A cada 6 (seis) meses de experiência comprovada, nos últimos 05 (cinco) anos, dentro de uma mesma declaração, serão acrescidos 6,0 pontos.	6,0	10	60,0
5	Cursos de Informática concluído nos últimos 10 (dez) anos, realizados até a data da inscrição.	2,5	2	5,0
Soma dos Pontos				100,0

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 043/2020 – AGIR

Anexo VIII – Cronograma de Seleção para os Cargos de Agente Administrativo e Recepcionista

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrição	17/12/2020 a 20/12/2020	Das 00h00 do dia 17/12/2020 até 23h59 do dia 20/12/2020	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Área do Candidato]
Resultado Preliminar da Triagem Curricular	24/12/2020	Após às 11h	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Prazo para Recurso da Triagem Curricular	26/12/2020 e 27/12/2020	Das 00h00 do dia 26/12/2020 até 23h59 do dia 27/12/2020	Conforme item 6 deste Edital
Divulgação do Resultado de Recurso da Triagem Curricular	28/12/2020	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Resultado Final da Triagem Curricular	28/12/2020	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]

Envio dos certificados dos títulos e aperfeiçoamentos, bem como declaração de experiência profissional.	17/12/2020 a 30/12/2020	Das 00h00 do dia 17/12/2020 até às 23h59 do dia 30/12/2020	Conforme itens 4.1.2.17 e 4.1.2.18 deste Edital
Resultado Preliminar da Análise Curricular	06/01/2021	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Prazo para Recurso da Análise Curricular	07/01/2021 a 08/01/2021	Das 00h00 do dia 07/01/2021 até às 23h59 do dia 08/01/2021	Conforme item 6 deste Edital
Divulgação do Resultado de Recurso da Análise Curricular	11/01/2021	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Resultado Final	11/01/2021	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 043/2020 – AGIR

Anexo IX – Cronograma de Seleção para os Cargos de Advogado(a), Auxiliar de Terapias, Fisioterapeuta e Médico(a) Oftalmologista

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrição	17/12/2020 a 20/12/2020	Das 00h00 do dia 17/12/2020 até 23h59 do dia 20/12/2020	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Área do Candidato]
Resultado Preliminar da Triagem Curricular	29/12/2020	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Prazo para Recurso da Triagem Curricular	30/12/2020 e 31/12/2020	Das 00h00 do dia 30/12/2020 até 23h59 do dia 31/12/2020	Conforme item 6 deste Edital
Divulgação do Resultado de Recurso da Triagem Curricular	04/01/2021	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]

Resultado Final da Triagem Curricular	04/01/2021	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Envio dos certificados dos títulos e aperfeiçoamentos, bem como declaração de experiência profissional.	17/12/2020 a 06/01/2021	Das 00h00 do dia 17/12/2020 até às 23h59 do dia 06/01/2021	Conforme itens 4.1.2.17 e 4.1.2.18 deste Edital
Resultado Preliminar da Análise Curricular	12/01/2021	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Prazo para Recurso da Análise Curricular	13/01/2021 a 14/01/2021	Das 00h00 do dia 13/01/2021 até às 23h59 do dia 14/01/2021	Conforme item 6 deste Edital
Divulgação do Resultado de Recurso da Análise Curricular	15/01/2021	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Resultado Final	15/01/2021	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 043/2020 – AGIR

Anexo X – Cronograma de Seleção para os Cargos de Analista de Projetos e Inovação Jr., Analista Desenvolvedor Pleno e Psicólogo(a) Hospitalar - Tutor

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrição	17/12/2020 a 20/12/2020	Das 00h00 do dia 17/12/2020 até 23h59 do dia 20/12/2020	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Área do Candidato]
Resultado Preliminar da Triagem Curricular	24/12/2020	Após às 11h	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Prazo para Recurso da Triagem Curricular	26/12/2020 e 27/12/2020	Das 00h00 do dia 26/12/2020 até 23h59 do dia 27/12/2020	Conforme item 6 deste Edital

Divulgação do Resultado de Recurso da Triagem Curricular	28/12/2020	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Resultado Final da Triagem Curricular	28/12/2020	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Envio dos certificados dos títulos e aperfeiçoamentos, bem como declaração de experiência profissional.	17/12/2020 a 30/12/2020	Das 00h00 do dia 17/12/2020 até às 23h59 do dia 30/12/2020	Conforme itens 4.1.2.17 e 4.1.2.18 deste Edital
Resultado Preliminar da Análise Curricular	06/01/2021	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Prazo para Recurso da Análise Curricular	07/01/2021 a 08/01/2021	Das 00h00 do dia 07/01/2021 até às 23h59 do dia 08/01/2021	Conforme item 6 deste Edital
Divulgação do Resultado de Recurso da Análise Curricular	11/01/2021	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Resultado Final da Análise Curricular	11/01/2021	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Entrevista Individual	13/01/2021	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]	AGIR – Av. Olinda com Av. PL3, Qd. H4 Lt. 1/3, Ed. Lozandes Corporate Design – Parque Lozandes, Goiânia – GO, 74884-120
Resultado Final	14/01/2021	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 043/2020 – AGIR

Anexo XI – Cronograma de Seleção para o Cargo de Supervisor(a) de Farmácia

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrição	17/12/2020 a 20/12/2020	Das 00h00 do dia 17/12/2020 até 23h59 do dia 20/12/2020	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Área do Candidato]
Resultado Preliminar da Triagem Curricular	24/12/2020	Após às 11h	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Prazo para Recurso da Triagem Curricular	26/12/2020 e 27/12/2020	Das 00h00 do dia 26/12/2020 até 23h59 do dia 27/12/2020	Conforme item 6 deste Edital
Divulgação do Resultado de Recurso da Triagem Curricular	28/12/2020	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Resultado Final da Triagem Curricular	28/12/2020	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Envio dos certificados dos títulos e aperfeiçoamentos, bem como declaração de experiência profissional.	17/12/2020 a 30/12/2020	Das 00h00 do dia 17/12/2020 até às 23h59 do dia 30/12/2020	Conforme itens 4.1.2.17 e 4.1.2.18 deste Edital
Resultado Preliminar da Análise Curricular	06/01/2021	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Prazo para Recurso da Análise Curricular	07/01/2021 a 08/01/2021	Das 00h00 do dia 07/01/2021 até às 23h59 do dia 08/01/2021	Conforme item 6 deste Edital
Divulgação do Resultado de Recurso da Análise Curricular	11/01/2021	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Resultado Final da Análise Curricular	11/01/2021	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]

Avaliação Psicológica	13/01/2021	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]	AGIR – Av. Olinda com Av. PL3, Qd. H4 Lt. 1/3, Ed. Lozandes Corporate Design – Parque Lozandes, Goiânia – GO, 74884-120
Resultado da Avaliação Psicológica	15/01/2021	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Entrevista Individual	18/01/2021	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]	AGIR – Av. Olinda com Av. PL3, Qd. H4 Lt. 1/3, Ed. Lozandes Corporate Design – Parque Lozandes, Goiânia – GO, 74884-120
Resultado Final	19/01/2021	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]